



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Garimpeiro do Ano à Senhora Perpétua de Jesus Luiz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 167, II, do Regimento Interno, o Título de Garimpeiro do ano do Município de Teófilo Otoni à Senhora Perpétua de Jesus Luiz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população Teofilotonense.

Art. 2º O título de que se trata o artigo 1º será entregue em sessão solene, previamente convencionado com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 04 de abril de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando Oliveira
1º Secretário

Autor (a): Eliane Moreira